

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 77 - DOE de 15/04/2022 - Seção 1 – p.47

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIV - BARRETOS
Grupo de Vigilância Sanitária XIV – BARRETOS

Portaria GVS-XIV nº- 1, de 14/04/2022

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos da Lei – 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Excluir:

Sérgio Luiz Catalani – RG: 7.843.733

Artigo 2º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária XIV - Barretos, composto pelos seguintes integrantes:

01- Ana Maria de Oliveira Lellis – RG: 14.741.710-7

02- Aymara Regina Alli – RG: 11.742.049

03- Carlos José dos Santos Pellegrino – RG: 7.921.156

04- Helda Maria Lucarelli Elias – RG: 17.932.813-X

05- Juliana Alves da Silva Ferrari – RG: 28.024.201-3

06- Luis Cesar Peternelli - RG: 9.315.060

07- Maria Aparecida Neves – RG: 16.176.639-0

08- Marina Rebolho – RG: 5.428.297-4

09- Silvana Aparecida Batista Oliveira – RG: 16.786.851

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.